



**Projeto de Lei nº. 064/2013**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil, reais) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 50º ano de emancipação.**

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE 20.12.2013*

*[Assinatura]*  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

**Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.**  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

**Declaro que recebi**

Data 18/12/2013

Ass. \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei nº 064/2013.

São Jorge D'Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

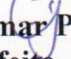
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2013 um crédito adicional suplementar no valor R\$ 330.000,00 ( trezentos e trinta mil, reais).

Os créditos serão utilizados para empenhos Referente a aquisição de terrenos destinados a construção da Câmara Municipal.

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito